PORTARIA CGJ № 396, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **ABRIL/2025**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO № 13/2023 − Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
05 e 06	- Cláudio Martins Costa
	- Cristiano Silva Magalhães
12 e 13	- Damaris Siqueira Sales
	- Daniel Faião Rodrigues
16 a 21	- Danielle Renee Gomes Machado
	- Deigilla Casado Moura
26 e 27	- Dênis da Silva Santos
	- Denise de Almeida Silva

Desembargador CELYRIO ADAMSTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 18/03/2025